

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 155/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL:**

Ventilador de transporte

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Item	Especificação	Qde
1	<p><b>Ventilador de transporte</b></p> <p>Ventilador Eletrônico de Transporte e Emergência</p> <p>Realiza suporte ventilatório de pacientes com insuficiência respiratória, controlado a volume, a pressão e ciclado a tempo, que atende desde paciente neonatal, infantil, adulto e adultos portadores de obesidade mórbida.</p> <p>Deve permitir fornecer mistura de ar ambiente e canalizado com oxigênio em concentrações ajustadas pelo operador</p> <p>Deve realizar mensuração do oxigênio através célula de O2.</p> <p>Deve realizar o controle de fluxos e pressões no circuito respiratório para prover as modalidades de ventilação adequadas para a condição do paciente.</p> <p>Modalidades de ventilação mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•VCV –Ventilação de Volume Controlado</li> <li>•PCV –Ventilação de Pressão Controlada</li> <li>•P-SIMV –Ventilação Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de Pressão Controlada</li> <li>•V-SIMV –Ventilação Mandatória Sincronizada Intermitente com ciclo de</li> </ul>	1

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

**Volume Controlado**

- CPAP/PSV –Ventilação de Pressão Contínua com Pressão de Suporte
- Ventilação não invasiva (VNI ou NIV –Non Invasive Ventilation) por máscara pode ser ativada em todas as modalidades ventilatórias com compensação de vazamentos.

Deve possuir bateria interna com autonomia mínima de 300 minutos.

Alimentação: 220V – 60Hz

Deve possuir registro da ANVISA vigente

Deve acompanhar todos os demais itens e acessórios para o perfeito funcionamento do sistema.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Local: Alas, Emergência e UTIs

CONSIDERANDO que o HDT hoje não possui ventilador de transporte.

CONSIDERANDO que os ventiladores de transporte existentes no HDT não funcionam a mais de 3 anos, estão inativos e condenados.

CONSIDERANDO o constante transporte de pacientes internos, que necessitam de suporte ventilatório, no hospital das UTIs para a tomografia, assim como para outros hospitais, justifica-se a aquisição deste equipamento.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Item 1 – 1 (uma) unidade;

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

Isolda Mergira da Rocha  
Comprador  
HDS/ISG-GO

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

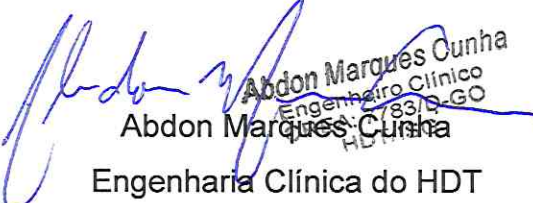
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;
- Cartão do CNPJ.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo de pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir de apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.3.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Abdon Marques Cunha  
Engenheiro Clínico  
HDT/ISG  
Engenharia Clínica do HDT

Gabriela Alvares  
Gerente Operacional  
HDT/ISG

Camila Cesta  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

Patricia Lisboa  
RT e Coordenadora de Enfermagem  
HDT/ISG

Dr.ª Fernanda B. Leis  
Coordenadora do Setor de Realização de  
Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
CRÉDITO 1323774

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO